

#### EDITAL Nº 014/2021/ BNU/UFSC

## Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Emergenciais

O Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Emergenciais Remuneradas.

### 1. Dos Objetivos

A Monitoria Emergencial constitui-se como as atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem no semestre letivo 2021.2 das disciplinas de Graduação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem no período de atividades pedagógicas não presenciais. O Programa de Monitoria Emergencial da Universidade tem como objetivos:

- 1.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades e ações não presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos para o ensino não presencial;
- 1.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização para a oferta das atividades acadêmicas não presenciais;
- 1.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores(as) mediada com apoio da mediação tecnológica;
- 1.5. Auxiliar estudantes no processo de aprendizagem no período de atividades acadêmicas não presenciais.

## 2. Das condições de participação

- 2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante deverá:
  - I Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
  - II Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
  - III Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
  - IV Ser titular de Conta Corrente em Banco;
  - V Em caso de Poupança só serão aceitas contas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
  - VI Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
  - VII Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.
- 2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.



2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos através do e-mail do departamento após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.

## 3. Dos procedimentos de inscrição

- 3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 09h do dia 3 de novembro de 2021 até às 17h do dia 8 de novembro de 2021, preenchendo o formulário disponível no quadro abaixo.
- 3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.
- 3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 9 de novembro de 2021 e será publicada na página do respectivo departamento

#### 4. Da bolsa de Monitoria

- 4.1. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre letivo de 2021.2 da UFSC.
- 4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

#### 5. Dos Deveres do bolsista

- 5.1 Manter seu cadastro atualizado no sistema Moni;
- 5.2 Exercer atividades compatíveis com o Plano de Atividades, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 5.3 Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria Emergencial estabelecida, participando, sob supervisão docente, de tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de estudantes(as), facilitando a integração destes(as) na disciplina, no Curso e na Universidade;
- 5.4 Comunicar ao(à) supervisor(a) as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 5.5 Registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria emergencial no Sistema Moni;
- 5.6. Complementar as informações necessárias no Relatório Final no Sistema Moni em até 30 dias a partir do seu desligamento;
- 5.7. É vedado ao(à) Monitor(a) Emergencial substituir o(a) professor(a) supervisor(a) em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

#### 6. Dos Direitos do bolsista

- 6.1. Receber orientação do(a) supervisor(a) responsável pela proposta de Monitoria Emergencial;
- 6.2 Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 6.3. Receber certificado de participação como Monitor(a).



## 7. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 7.1. Desistência ou abandono do curso;
- 7.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por conclusão de curso.

## 8. Das vagas e da seleção dos bolsistas

- 8.1. Será oferecida, por este edital, as bolsas de monitoria, conforme quadro abaixo.
- 8.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina.
- 8.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
- 8.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.
- 8.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO cee@contato.ufsc.br - http://cee.blumenau.ufsc.br/			Formulário de
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	Inscrição
1	CEE7194 - Educação Especial	01	https://forms.gle/19m
2	CEE5191 – Filosofia e História da Química	01	Ti3HJqbudkoeXA

CO	ORDENADORIA ESPECIAL DE ENGENHARI		
MATERIAIS			Formulário de
emt.bnu@contato.ufsc.br - http://emt.blumenau.ufsc.br/			Inscrição
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	
1	EMT2405 – Resistência e Falha em Materiais	01	https://forms.gle/aLW
2	EMT2702 – Engenharia de Superfícies	01	ekeSUK7dmNJUZ6

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL det.bnu@contato.ufsc.br - http://det.blumenau.ufsc.br/			Formulário de	
Grupo	Disciplina(s)	Vagas	Inscrição	
1	BLU1803 - Planejamento e Controle da Produção Têxtil	01	https://forms.gle/2Pq5 PMSBhJ631uUm9	

## 9. Do Cronograma



DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
Das 9h do dia 03/11/2021 até 17h de 08/11/2021	Inscrições	Formulário Disponível no quadro acima
09/11/2021	Homologação	No site do respectivo departamento
	das Inscrições	
09 a 11/11/2021	Entrevista de	A combinar com supervisor
	Seleção	
12/11/2021	Publicação do	No site do respectivo departamento
	Resultado	_

João Luiz Martins Diretor do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação